PROJETO DE LEI Nº 034/2000

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Nereu José Henning, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

3.0.0.0.

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Hospital Municipal de Major Vieira-SC., um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentarias, conforme abaixo especificadas:

ÓRGÃO -	01 -	HOSPITAL MUNICIPAL MAJOR VIEIRA	
UNIDADE ORÇAM.	01.01 -	HOSPITAL MUNICIPAL MAJOR VIEIRA	
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA	
13.75.428.2001		Manut. Hosp. M.Major Vieira	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.3.	Obrigações Patronais	R$ 12.000,00
	3.1.3.2.	Outros Serv. Encargos	R$ 13.500,00
TOTAL			R$ 25.500,00
13.75.428.2011		Recolhimento ao F.M.S.S.	
3.0.0.0.		Despesas correntes	
	3.1.1.3.	Obrigações Patronais	R$ 5.500,00
TOTAL.....			R$ 31.000,00

Artigo 2º. – Para suporte do crédito de que se trata o Artigo 1º., fica utilizado parte do excesso de arrecadação apresentados até o mês de Junho de 2000, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), conforme quadro demonstrativo anexo e parte integrante a presente Lei.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, em 01 de Agosto de 2000.

Nereu José Henning
Prefeito Municipal

Aprovado em 1.ª votação.
Em 15/08/00
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 21/08/00
PRESIDENTE

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EM 08/08/00
PRESIDENTE DA CÂMARA